

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ/MF Nº 16.245.334/0001-65
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ. Nº 21.491.005/0001 - 34

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o processo de retificação das inscrições para o Conselho Tutelar do quadriênio 2016/2019 no município de Nova Redenção-BA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e Lei Municipal nº 001/2015.

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar as inscrições do processo unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio 2016/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA) no período de 05/05/2015 até 14/05/2015 das 08:00 as 12:00 das 14:00 às 17:00 h.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção, 05 de maio de 2015.

Vivaldo Ferreira da Silva
Presidente do CMAS/ Nova Redenção-BA